



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL N. 6/2024- PPGEDU/FAED

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, da **Faculdade de Educação**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria n. 4/2024 GAB/FAED/UFMS, de 02 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros, estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado deste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Final da Defesa do Pré-Projeto e Análise do Currículo**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Fabiany de Cássia Tavares Silva  
Presidente da Comissão de Seleção

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva, Presidente de Colegiado**, em 29/02/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4691616** e o código CRC **E17F9271**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.004142/2024-69

SEI nº 4691616

**ANEXO I**  
**(EDITAL Nº 6/2024)**

**RESULTADO FINAL DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)</b>		
<b>MESTRADO</b>		
<b>MESTRADO:</b> Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Sociedade		
<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota Defesa do Pré-projeto</b>	<b>Nota Análise do Currículo</b>
202326925	4,00	0,00
202427525	0,00	0,00
202428641	7,50	0,00
202326335	7,00	0,00
202428536	4,00	0,00
<b>Ações Afirmativas</b>		
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota Defesa do Pré-projeto</b>	<b>Nota Análise do Currículo</b>
202429310	8,00	1,00
202429268	3,00	0,00
<b>MESTRADO:</b> Linha de Pesquisa: História, Políticas, Educação		
<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota Defesa do Pré-projeto</b>	<b>Nota Análise do Currículo</b>
202429432	8,00	0,00
202428438	9,00	10,00
202428164	7,00	0,00
202429214	7,00	10,00
202326414	6,50	10,00
202428080	7,50	10,00
<b>Ações Afirmativas</b>		
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota Defesa do Pré-projeto</b>	<b>Nota Análise do Currículo</b>
202429076	4,00	10,00
<b>MESTRADO:</b> Linha de Pesquisa: Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças		
<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota Defesa do Pré-projeto</b>	<b>Nota Análise do Currículo</b>

202325251	7,50	4,00
202324800	7,50	0,00
202428077	7,00	7,00
202429344	3,00	7,00
202429380	8,00	0,00
202427606	7,00	0,00
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	Nota Defesa do Pré-projeto	Nota Análise do Currículo
202428803	9,00	7,00
202428294	7,00	9,00
202428104	6,50	0,00

EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)		
DOUTORADO		
Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Sociedade		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	Nota Defesa do Pré-projeto	Nota Análise do Currículo
202326120	7,50	8,00
202327015	4,50	10,00
202428705	7,50	10,00
202429228	8,00	9,00
202429356	9,00	0,00
202429435	6,00	10,00
202428992	7,00	8,00
Ações Afirmativas		
Número de Inscrição	Nota Defesa do Pré-projeto	Nota Análise do Currículo
202327300	6,00	10,00
EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)		
DOUTORADO		
Linha de Pesquisa: História, Políticas, Educação		
Ampla Concorrência		
Número de Inscrição	Nota Defesa do Pré-projeto	Nota Análise do Currículo
202427568	8,50	10,00
202428899	7,50	6,70
202428954	6,00	10,00
202428347	9,00	7,00

<b>Ações Afirmativas</b>		
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota Defesa do Pré-projeto</b>	<b>Nota Análise do Currículo</b>
202428848	6,50	9,00
<b>EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)</b>		
<b>DOUTORADO</b>		
Linha de Pesquisa: Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças		
<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota Defesa do Pré-projeto</b>	<b>Nota Análise do Currículo</b>
202428149	8,00	9,00
202429397	4,00	8,00
202326306	9,00	8,00
202428205	7,50	9,00
<b>Ações Afirmativas</b>		
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota Defesa do Pré-projeto</b>	<b>Nota Análise do Currículo</b>
202428381	8,00	8,00

**ANEXO II  
(EDITAL Nº 6/2024)**

**RESULTADO DOS RECURSOS DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>MESTRADO</b>	
<b>Linha de Pesquisa: História, Políticas, Educação</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
202429076	<p align="center">INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A arguição, pelo Edital publicado, estava prevista na forma presencial e/ou online. Neste sentido, este Programa desde o início do certame optou pela presencialidade. Em que pese, as subjetividades registradas</p>

	<p>na argumentação da requerente, nos orientamos pelos critérios de avaliação (Domínio do tema; Adequação da proposta às linhas existentes no programa; Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação; Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos; Originalidade da proposta e, Apresentação Oral) e, diante disso, não suportaram a aprovação, ficando abaixo da nota 6.0 (seis). As crenças registradas não incidem sobre nossas percepções de avaliação do objeto (POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE TEA), isto porque, não encontra na problematização apontada (REGIONALIDADE) as respostas pretendidas. Esta Linha de Pesquisa discute ações de redes de ensino locais/regionais como políticas públicas, porque são sustentadas por programas do governo federal. Dito isto, a requerente não se orienta pelo referencial de políticas em educação especial, apenas retrata discursos circunscritos aos documentos oficiais e autores informados. Acresce-se a isso, a ausência de uma hipótese que limita as potencialidades da pesquisa acadêmica.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DO RESULTADO.</p>
<b>MESTRADO</b>	
<b>Linha de Pesquisa: Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
202429344	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>As médias aferidas aos critérios de avaliação da arguição (Domínio do tema; Adequação da proposta às linhas existentes no programa; Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação; Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos; Originalidade da proposta e, Apresentação Oral), não suportaram a aprovação, ficando abaixo da nota 6.0 (seis). Isto porque, o objeto (EVASÃO ESCOLAR), aliado a uma hipótese (ATENÇÃO AOS TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM), destacando a resposta pela NEUROCIÊNCIA, o que distancia a proposta da consistência, coerência, adequação à Linha de Pesquisa proposta. Neste contexto, as interlocuções discursivas não alcançaram as explanações necessárias para informar aos membros da banca, quais seriam as aproximações da neurociência, a não ser pela explicitação de uma intenção de modificação comportamental. Em síntese, os discursos não conseguiram aproximar, tampouco problematizar o objeto e a</p>

	<p>população alvo, na perspectiva do protagonismo juvenil, orientada pelo referencial da TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL, adequada a proposta da linha.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DO RESULTADO.</p>
--	--

<b>DOUTORADO</b>	
<b>Linha de Pesquisa: Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
202429397	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO.</p> <p>A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que:</p> <p>A articulação discursiva apresentada não suportou estratégias que contemplassem a construção do conhecimento acerca do objeto (FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM SERVIÇO), isto porque, não encontra na problematização apontada (FORMAÇÃO EM SERVIÇO E SUAS CONTRIBUIÇÕES NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DIGITAIS) o enfoque pretendido. A par disso, não elegeu destaques capazes de apresentar o aprofundamento teórico necessário para as áreas de pesquisa informadas (formação continuada, conceito de práticas, quadro teórico acerca da TDIC) e metodológico (ancorado em autores de manuais de pesquisa). Acresce-se a isso, a ausência de uma hipótese, que per se limita as potencialidades da pesquisa acadêmica, uma vez que está informada à proposta de intervenção. Por fim, mesmo recorrendo ao tempo de dedicação à área da educação, as articulações não sustentam a proposição de uma tese de doutoramento.</p> <p>PELA MANUTENÇÃO DO RESULTADO.</p>